



Associado: MARINGA CLUB

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 95992-1

Impresso em 22/04/2020 - 19:44:02

## Extrato

Dados referentes a JAN / 2020.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	<b>Saldo Anterior</b>			<b>174,00</b>
02/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	102068248	279,10	453,10
02/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	102068246	393,86	846,96
02/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	102068243	956,54	1.803,50
02/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-334,80	1.468,70
02/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-1.156,05	312,65
02/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-295,60	17,05
02/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-509,98	-492,93
02/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-210,00	-702,93
02/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-709,00	-1.411,93
02/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	1.411,93	0,00
03/01/2020	SICREDI CREDITO AMEX	102272297	712,14	712,14
03/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	102272294	175,74	887,88
03/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	102272291	497,05	1.384,93
03/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	102330469	542,15	1.927,08
03/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	102330475	298,23	2.225,31
03/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	102330480	66,90	2.292,21
03/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-1.034,12	1.258,09
03/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-951,29	306,80
03/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-606,45	-299,65
03/01/2020	TARIFAS - PGTO FORNECEDOR	TARIFA	-4,52	-304,17
03/01/2020	DEP DINHEIRO	6288735	280,50	-23,67
03/01/2020	DEP DINHEIRO	6288741	159,00	135,33
03/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-134,33	1,00
06/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	102511742	892,44	893,44
06/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	102511735	4.142,35	5.035,79
06/01/2020	SICREDI CREDITO AMEX	102511748	989,10	6.024,89
06/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	102511725	2.720,02	8.744,91
06/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	102618024	1.061,23	9.806,14
06/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	102618017	2.982,90	12.789,04
06/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	102618010	941,16	13.730,20
06/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-3.289,64	10.440,56

06/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-910,53	9.530,03
06/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-680,95	8.849,08
06/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-410,00	8.439,08
06/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-299,88	8.139,20
06/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-645,29	7.493,91
06/01/2020	DEP DINHEIRO	6292052	374,25	7.868,16
06/01/2020	DEP DINHEIRO	6292057	609,70	8.477,86
06/01/2020	DEP DINHEIRO	6292062	649,00	9.126,86
06/01/2020	CESTA DE RELACIONAMENTO		-13,33	9.113,53
06/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-9.112,53	1,00
07/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	102793259	141,52	142,52
07/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	102793258	2.068,11	2.210,63
07/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	102793245	1.311,80	3.522,43
07/01/2020	SICREDI CREDITO AMEX	102793265	63,95	3.586,38
07/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-345,75	3.240,63
07/01/2020	CHEQUE COMPE SICREDI	ANY000023	-1.812,74	1.427,89
07/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-1.426,89	1,00
08/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	103094828	58,72	59,72
08/01/2020	TED PAGAMENTO FORNECEDOR	1BGI--04	-240,00	-180,28
08/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	180,28	0,00
09/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	103267842	333,31	333,31
09/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	103267841	696,50	1.029,81
09/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	103343637	220,18	1.249,99
09/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	103343630	36,21	1.286,20
09/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-482,64	803,56
09/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-274,99	528,57
09/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-292,80	235,77
09/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-252,00	-16,23
09/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-75,00	-91,23
09/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	91,23	0,00
10/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	103524801	465,07	465,07
10/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	103597456	584,03	1.049,10
10/01/2020	DEP DINHEIRO	6305141	6,00	1.055,10
10/01/2020	DEP DINHEIRO	6305143	305,00	1.360,10
10/01/2020	DEP DINHEIRO	6305150	266,00	1.626,10
10/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-1.625,10	1,00
13/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	103803717	555,32	556,32
13/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	103803711	3.067,66	3.623,98
13/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	103803704	1.451,81	5.075,79
13/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	103921049	511,71	5.587,50
13/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	103921044	874,90	6.462,40
13/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	103921004	271,97	6.734,37
13/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-244,25	6.490,12
13/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-600,00	5.890,12
13/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-2.064,37	3.825,75

13/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-558,83	3.266,92
13/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-164,02	3.102,90
13/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-612,36	2.490,54
13/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-2.489,54	1,00
14/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	104137853	67,14	68,14
14/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	104137851	1.203,62	1.271,76
14/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	104137846	582,31	1.854,07
14/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-625,00	1.229,07
14/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-180,00	1.049,07
14/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-309,60	739,47
14/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-738,47	1,00
15/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	104450978	429,62	430,62
15/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	104450993	38,30	468,92
15/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	104450988	81,22	550,14
15/01/2020	PLANO INT CAPITAL	CAPITA	-11,00	539,14
15/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-538,14	1,00
16/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	104607876	157,60	158,60
16/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	104607871	147,28	305,88
16/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	104677119	184,96	490,84
16/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	104677112	117,43	608,27
16/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-160,80	447,47
16/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-1.000,67	-553,20
16/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-2.409,15	-2.962,35
16/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-576,17	-3.538,52
16/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	445,96	-3.092,56
16/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	2.728,41	-364,15
16/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	364,15	0,00
17/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	104853303	17,44	17,44
17/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	104853297	443,28	460,72
17/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	104853308	38,36	499,08
17/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	104960715	134,55	633,63
17/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	104960685	487,83	1.121,46
17/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	104960717	117,32	1.238,78
17/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-455,78	783,00
17/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-2.157,50	-1.374,50
17/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-158,00	-1.532,50
17/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-230,82	-1.763,32
17/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-405,16	-2.168,48
17/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-36,62	-2.205,10
17/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-1.010,60	-3.215,70
17/01/2020	DEP DINHEIRO	6320774	383,00	-2.832,70
17/01/2020	DEP CHEQUE 24H	632078301	3.000,00	167,30
17/01/2020	DEP DINHEIRO	6320810	232,50	399,80
17/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	2.600,20	3.000,00
20/01/2020	SICREDI CREDITO AMEX	105150754	147,27	3.147,27

20/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	105150752	23,02	3.170,29
20/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	105150751	1.454,78	4.625,07
20/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	105150748	341,05	4.966,12
20/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	105302778	32,00	4.998,12
20/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	105302740	1.520,85	6.518,97
20/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	105302734	1.429,73	7.948,70
20/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-321,18	7.627,52
20/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-90,00	7.537,52
20/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-250,85	7.286,67
20/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-766,43	6.520,24
20/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-646,00	5.874,24
20/01/2020	DEP DINHEIRO	6323660	352,50	6.226,74
20/01/2020	DEP DINHEIRO	6323670	1.479,25	7.705,99
20/01/2020	DEP DINHEIRO	6323685	880,40	8.586,39
20/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-8.585,39	1,00
21/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	105475015	26,37	27,37
21/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	105475009	2.402,37	2.429,74
21/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	105475004	1.129,73	3.559,47
21/01/2020	SICREDI CREDITO AMEX	105475019	128,52	3.687,99
21/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-3.686,99	1,00
22/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	105819460	118,29	119,29
22/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	105819453	206,49	325,78
22/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	105819456	115,47	441,25
22/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-440,25	1,00
23/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	105932806	101,74	102,74
23/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	106061301	106,66	209,40
23/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	106061297	563,68	773,08
23/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-530,59	242,49
23/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-1.440,00	-1.197,51
23/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-252,00	-1.449,51
23/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-373,79	-1.823,30
23/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-229,20	-2.052,50
23/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-447,89	-2.500,39
23/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	196,28	-2.304,11
23/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	2.304,11	0,00
24/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	106250281	54,80	54,80
24/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	106250286	263,24	318,04
24/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	106250290	6,79	324,83
24/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-3.307,77	-2.982,94
24/01/2020	DEP DINHEIRO	6334452	248,00	-2.734,94
24/01/2020	DEP CHEQUE 24H	633445601	46,00	-2.688,94
24/01/2020	DEP DINHEIRO	6334459	237,00	-2.451,94
24/01/2020	DEP DINHEIRO	6334494	499,70	-1.952,24
24/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	1.998,24	46,00
27/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	106420007	3.406,42	3.452,42

27/01/2020	SICREDI CREDITO AMEX	106420016	230,60	3.683,02
27/01/2020	SICREDI CREDITO ELO	106420012	84,40	3.767,42
27/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	106438821	1.260,77	5.028,19
27/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	106591079	11,64	5.039,83
27/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	106591074	2.164,26	7.204,09
27/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	106591069	1.327,83	8.531,92
27/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-5.205,12	3.326,80
27/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-3.325,80	1,00
28/01/2020	SICREDI CREDITO AMEX	106764462	24,22	25,22
28/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	106764412	1.488,23	1.513,45
28/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	106764413	1.141,30	2.654,75
28/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-414,00	2.240,75
28/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-477,57	1.763,18
28/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-630,19	1.132,99
28/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-429,90	703,09
28/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-2.766,93	-2.063,84
28/01/2020	DEP CHEQUE 24H	634041001	1.074,62	-989,22
28/01/2020	DEP DINHEIRO	6340416	980,50	-8,72
28/01/2020	DEP DINHEIRO	6340418	784,50	775,78
28/01/2020	DEP DINHEIRO	6340423	2.044,65	2.820,43
28/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-1.744,81	1.075,62
29/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	106982581	84,97	1.160,59
29/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-75,00	1.085,59
29/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	107124893	48,93	1.134,52
29/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	107124902	382,63	1.517,15
29/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-1.516,15	1,00
30/01/2020	SICREDI CREDITO VISA	107222559	8,72	9,72
30/01/2020	SICREDI CREDITO MASTER	107222563	316,83	326,55
30/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	107295962	43,07	369,62
30/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	107295966	135,74	505,36
30/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	107295954	202,57	707,93
30/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-268,80	439,13
30/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-1.082,66	-643,53
30/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-2.433,89	-3.077,42
30/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-259,20	-3.336,62
30/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-625,00	-3.961,62
30/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-158,60	-4.120,22
30/01/2020	LIQUIDACAO DE BLOQUETOS		-297,68	-4.417,90
30/01/2020	DEP DINHEIRO	6345162	834,00	-3.583,90
30/01/2020	DEP DINHEIRO	6345172	84,15	-3.499,75
30/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	943,13	-2.556,62
30/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	54,77	-2.501,85
30/01/2020	RESGATE APLIC. FINANCEIRA	CAPTACAO	2.501,85	0,00
31/01/2020	SICREDI DEBITO VISA	107550245	35,23	35,23
31/01/2020	SICREDI DEBITO ELO	107550215	728,17	763,40

31/01/2020	SICREDI DEBITO MASTER	107550253	415,90	1.179,30
31/01/2020	DEP DINHEIRO	6347199	443,50	1.622,80
31/01/2020	LIQ.BLOQUETOS - SICREDI	201000069	-249,60	1.373,20
31/01/2020	APLICACAO FINANCEIRA	CAPTACAO	-1.372,20	1,00

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)  
0800 724 4770 (Demais Regiões)  
SAC 0800 724 7220  
Ouvidoria 0800 646 2519

Conta Corrente > Extratos >  
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/01/2020 a 31/01/2020

Data/Hora: 26/02/2020 às 16h23

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
03/01/2020	SALDO ANTERIOR			0,00
03/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-3,59	
03/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	3,59	0,00
06/01/2020	TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP 79145132000161	000000	11.700,00	
06/01/2020	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRF CONVENI	000000	-11.652,04	
06/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-7,18	40,78
09/01/2020	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRRF ELETRO	000000	-12,03	28,75
10/01/2020	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS DEZEMBRO / 2019	000000	-92,50	
10/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	63,75	0,00
14/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-3,59	
14/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	3,59	0,00
15/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-7,18	
15/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	7,18	0,00
22/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-3,59	
22/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	3,59	0,00
23/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-3,59	
23/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	3,59	0,00
24/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-25,13	
24/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	25,13	0,00
27/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-7,18	
27/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	7,18	0,00
28/01/2020	PAGAMENTO FGTS-CANAIS INTERNET FGTS GRRF ELETRO	000000	-289,82	
28/01/2020	RESGATE AUT CONTAMAX EMPRESARIAL	000000	209,52	-80,30
30/01/2020	TARIFA MANUTENCAO TIT VENCIDO	195261	-7,18	-87,48

a = Bloqueio Dia / ADM  
b = Bloqueado

p = Lançamento Provisionado

## Saldo

Posição em: 26/02/2020

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00
C - Provisão de Encargos	-0,05
Juros Acumulados até a data	0,00
IOF Acumulado até a data	-0,05
CPMF Acumulada	0,00
CPMF Provisionada sobre saldo	0,00
D - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
E - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	58,48
F - Saldo Disponível (D + E)	58,48
G - Limite Santander Master	10.000,00
Vencimento	08/05/2020
Taxa de Juros	13,99
Limite	10.000,00
Última Utilização	28/01/2020
Valor Utilizado	0,00
Disponível	10.000,00
<b>H - Saldo Disponível Total (F + G)</b>	<b>10.058,48</b>

### Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





Associado: MARINGA CLUB

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 92056-7

Impresso em 22/04/2020 19:42:48

## Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 01/2020 a 2020

Produto: SICREDINVEST AUTOMATICO

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 179.616,13 31/12/2019

Rendimentos Provisionados: 280,62 31/12/2019

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
01/2020	162.070,24	176.968,34	411,04	91,67	3,14	409,23	278,81	165.034,26
<b>Totais:</b>	<b>162.070,24</b>	<b>176.968,34</b>	<b>411,04</b>	<b>91,67</b>	<b>3,14</b>			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 165.313,07

## Posição para Saque

Posição em 31/01/2020	Valor (R\$)
Saldo Atual	165.034,26
Rendimentos Provisionados	278,81
Saldo Bruto	165.313,07
Provisão IRRF	50,81
Provisão IOF	52,68
<b>Líquido para Saque</b>	<b>165.209,58</b>



Associado: MARINGA CLUB

Cooperativa: 0718

Conta Corrente: 95992-1

Impresso em 22/04/2020 19:44:49

## Extrato de Aplicação - Depósito a Prazo - Detalhado - Consolidado

Período de Consulta: 01/2020 a 2020

Produto: SICREDINVEST AUTOMATICO

Indexador: CDI

Tributação: Incide IRRF e IOF

Saldo Anterior: 135.206,12 31/12/2019

Rendimentos Provisionados: 21,23 31/12/2019

Mês/Ano	Movimentações			Tributação		Rendimentos Provisionados		Saldo Atual
	Aplicações	Resgates	Rendimentos Pagos	IRRF	IOF	No Mês	Acumulado	
01/2020	36.736,59	15.820,54	108,70	24,40	0,00	330,22	592,75	156.206,47
<b>Totais:</b>	<b>36.736,59</b>	<b>15.820,54</b>	<b>108,70</b>	<b>24,40</b>	<b>0,00</b>			

Saldo Bruto - Base Taxa Máxima: 156.799,22

## Posição para Saque

Posição em 31/01/2020	Valor (R\$)
Saldo Atual	156.206,47
Rendimentos Provisionados	592,75
Saldo Bruto	156.799,22
Provisão IRRF	129,37
Provisão IOF	16,85
<b>Líquido para Saque</b>	<b>156.653,00</b>

## ContaMax Empresarial &gt; Posição Consolidada Mensal

MARINGA CLUB

Agência: 1511

Conta Corrente: 13-000360-3

Mês	Saldo Bruto Anterior R\$	Aplicações R\$	Resgates Brutos R\$ (1)	Rendimento apurado no mês R\$ (2)			Saldo Bruto Final R\$ (3)	Saldo Líquido Final R\$	Rendimento Total das Aplicações resgatadas no mês (Base IR Fonte / IOF) R\$ (4)	IOF R\$	IR R\$
				Sobre valor resgatado no mês (A)	Sobre valor não resgatado no mês (B)	Total no mês (A + B)					
dezembro 2019	11.625,02	0,00	11.298,29	0,31	0,06	0,37	327,10	327,09	0,38	0,24	0,02
janeiro 2020	327,10	0,00	327,13	0,03	0,00	0,03	0,00	0,00	0,09	0,00	0,01
fevereiro 2020*	0,00	169,24	110,76	0,00	0,00	0,00	58,48	58,48	0,00	0,00	0,00

\* Em aberto até 26/02/2020

(1) Valor resgatado acrescido dos rendimentos desde a data da aplicação.

(2) Refere-se ao rendimento bruto do mês, com ou sem resgate efetuado.

(3) O Saldo Bruto Final corresponde ao Saldo Bruto Anterior, acrescido das Aplicações e do Rendimento Total Apurado no Mês, descontados os Resgates Brutos.

(4) Rendimentos Brutos resgatados no mês, independente da data de aplicação, e que sofreram tributação de IOF e IR na fonte

**Central de Atendimento Santander Empresarial**

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**SAC** - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

**Ouvidoria** - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)
[Fechar](#)

**BALANCETE FINANCEIRO POR CENTRO DE CUSTO JANEIRO 2020**

<b>Saldo em 31/12/2019</b>		<b>338.482,77</b>
Caixa		159,00
Caixa (Cheques Pré datados)		21.590,06
Banco Santander S/A C/C 13000360-3		-
Banco Sicredi C/C 95992-1		174,00
Banco Sicredi C/C 92056-7		1.410,36
Aplicação Sicredi		314.822,25
Aplicação Santander		327,10
<b>PATRIMONIO</b>		<b>(3.250,41)</b>
<b>RECEITAS ORDINARIAS</b>	<b>244.729,00</b>	
Mensalidades	244.729,00	
<b>RECEITAS EXTRAORDINARIAS</b>	<b>5.073,00</b>	
Aluguel Armarios	100,00	
Aluguel Boatinha	2.250,00	
Frequencia Não Associados	490,00	
Locação Outdoor	1.000,00	
Locação Pilates	1.100,00	
Outras Receitas	60,00	
Reembolso de Despesas	73,00	
<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>(71.947,17)</b>	
Água e Esgoto	(633,50)	
Assessoria Tratamento de Água	(1.458,76)	
Combustivel Uso Clube	(951,47)	
Energia Eletrica	(25.456,78)	
Homenagem Póstumas	(220,00)	
Honorarios Contabeis	(1.996,00)	
Locações	(300,00)	
Manutenção Caldeira	(4.677,00)	
Manutenções e Reparos	(13.017,83)	
Material de Conservação e Limpeza	(6.132,80)	
Material de Escritorio	(1.004,70)	
Outras Despesas	(88,78)	
Outras Taxas	(763,46)	
Seguros	(1.812,21)	
Serviços de Terceiros	(4.630,31)	
Sistemas e Internet	(2.162,90)	
Telefone	(753,77)	
TV por Assinatura	(769,68)	
Uniformes	(245,20)	
Serviços de Monitoramento	(4.872,02)	
<b>IMPOSTOS</b>		
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>(23.445,24)</b>	
Instalações	(4.727,21)	
Reforma Quadra de Tennis	(9.782,20)	
Reforma Salão Social	(8.935,83)	
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>2.959,08</b>	
IOF	(3,14)	
Recebimento Juros	4.151,36	
Rendimentos Financeiros	519,77	
Tarifas Bancarias	(1.686,91)	
Integralização Capital Cooperativa	(22,00)	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>(160.619,08)</b>	
Convenio Farmacias Funcionarios	(1.097,59)	
Convenio Plano de Saude Funcionarios	(692,30)	
Exames Ocupacionais	(607,18)	
Ferías	(12.512,50)	
FGTS	(11.953,89)	
INSS	(35.431,68)	
IRRF	(3.762,17)	
PIS s/ Folha	(1.456,51)	
Rescisões de Contrato de Trabalho	(2.096,54)	
Salario e Ordenados	(72.874,99)	
Salva Vidas	(81,25)	
Secovimed	(2.055,83)	
Vale Alimentação	(10.716,65)	
Vale Transporte	(5.280,00)	


**BALANCETE FINANCEIRO POR CENTRO DE CUSTO JANEIRO 2020**

<b>BAR</b>		<b>18.042,85</b>
<b>RECEITAS</b>		
Receitas Bar	79.057,64	79.057,64
<b>COMPRA MERCADORIAS BAR</b>		
Pagamentos Fornecedores Bar	(54.628,24)	(54.628,24)
<b>PESSOAL</b>		
Free Lances	(3.970,00)	(3.970,00)
<b>DESPESAS</b>		
Manutenção BAR	(2.416,55)	(2.416,55)
<b>ESPORTES</b>		<b>(9.471,70)</b>
<b>RECEITAS</b>		
Receitas Personal Trainer	1.660,00	1.660,00
<b>PESSOAL</b>		
Professores	(8.080,00)	(8.080,00)
<b>DESPESAS</b>		
Materiais Esportivos	(2.306,50)	(3.051,70)
Taxas	(745,20)	
<b>SOCIAL</b>		<b>-</b>
<b>RECEITAS</b>		
-		
<b>DESPESAS</b>		
-		

**SALDO ATUAL EM 31/12/2019**

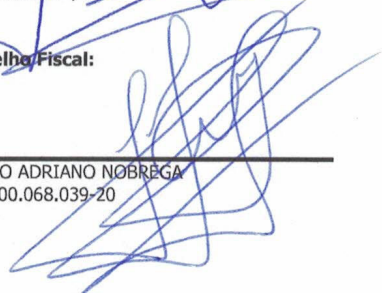
**343.804,05**

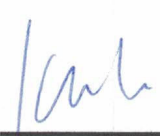
Caixa	388,00
Caixa (Cheques Pré datados)	20.527,80
Banco Santander S/A C/C 13000360-3	(87,48)
Banco Sicredi C/C 95992-1	1,00
Banco Sicredi C/C 92056-7	1.734,00
Aplicação Sicredi	321.240,73
Aplicação Santander	-

  
RODRIGO VITO BERTOCCHI  
PRESIDENTE  
CPF: 267.827.038-66

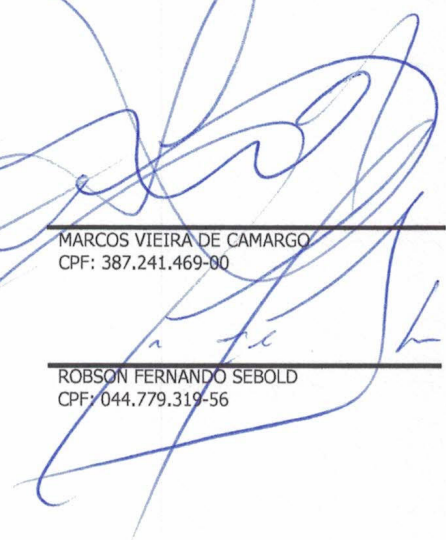
  
JAYME LUTZ ARMELIN  
CONTADOR  
CRC/PR 022594/06

**Conselho Fiscal:**

  
MARCIO ADRIANO NOBREGA  
CPF: 600.068.039-20

  
JAMES GELSO LISBOA JUNIOR  
TESOUREIRO  
CPF: 269.852.388-31

  
MARCOS VIEIRA DE CAMARGO  
CPF: 387.241.469-00

  
ROBSON FERNANDO SEBALD  
CPF: 044.779.319-56



Maringá/PR, 12 de março de 2020

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
RODRIGO VITO BERTOCCO  
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA  
MARINGÁ CLUBE  
NESTA.

REF: Demonstrações Contábeis Janeiro/2020

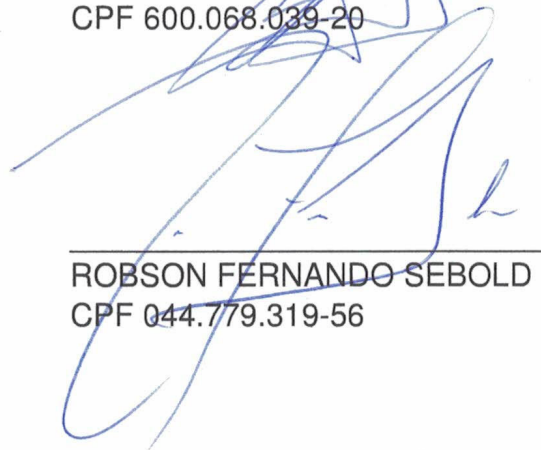
Prezado Senhor:

O CONSELHO FISCAL DO MARINGÁ CLUBE, em reunião ordinária realizada no dia 12 / 3 / 20, Às 18:30, após verificação dos conselheiros presentes, foi APROVADO, os documentos contábeis do mês de Janeiro /2020

Sem mais para o presente momento, subscrevemos

  
MARCIO ADRIANO NOBREGA  
CPF 600.068.039-20

  
MARCOS VIEIRA DE CAMARGO  
CPF 387.241.469-00

  
ROBSON FERNANDO SEBOLD  
CPF 044.779.319-56



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos N° 43897/2020**

**Certificamos**, conforme requerido por **MARINGA CLUBE**, CPF/CNPJ n° **79.145.132/0001-61**, para fins **DE VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MARINGA CLUBE**, CPF/CNPJ n° **79.145.132/0001-61**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

*Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.*

Emitida em: **22/04/2020**

Válida até: **21/06/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **BFF12.41F6B.2F9723E6FD999F25E4C1F7**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro - CEP 87013-230 - Maringá-Paraná  
Telefone: (44) 3221-1234

### **TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na avenida XV de Novembro, nº 701, centro, inscrita no CNPJ sob nº. 76.282.656/0001-06, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Serviços Públicos**, Sr. **VAGNER DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, matrícula nº. 73.740, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.448.679-97, portador do RG sob o Nº. 9.501.632-4, residente nesta cidade de Maringá – Estado do Paraná; adiante **PRIMEIRO TRANSIGENTE** e, de outro lado, **Maringá Clube**, inscrito no CNPJ: sob o 79.145132/0001-61, residente e domiciliado, sito à Rua Dr. Arion Ribeiro de Campos nº 389, Zona 02, Quadra.38– CEP:87010-320, Município de Maringá-PR; Apresentou Ata de assembleia ordinária da Diretoria Clube com registro Civil sob o nº 486871, referente ao pleito do ano 2018 /2020, na qual responde Sr. Rodrigo Vito Bertocco, Como Presidente—Brasileiro maior, capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.827.038-66, SESP/SP, portador do RG sob o nº 21.116.780-0, residente e domiciliado sito à Rua AV./ Tiradentes nº 968, Ap. nº 2861, Zona 01- Maringá/PR. doravante denominado **SEGUNDO TRANSIGENTE**, regendo-se pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme parecer da Comissão constituída pela Portaria nº 032/2017-SEMUSP, acostados no **Protocolo nº 14987/2019**. Restou comprovada a responsabilidade **PRIMEIRO TRANSIGENTE**, na indenização pelos danos causados ao imóvel comercial, Cadastro Imobiliário nº 2073900, Matrícula nº 72603-, Devido a queda de uma árvore da rede pública de arborização, Causando avarias generalizadas em teto com telhado, estruturas metálicas, forros, tordo em pvc, e rede elétrica das extremidades internas, Sito a Dr. Arion Ribeiro de Campos nº 389. Zona 02, Fato ocorrido no dia 14/01/2018, por volta das 20.00 horas neste Município de Maringá – PR, conforme documentos que instruem o Protocolo em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes transacionarem a indenização dos mencionados danos, pagando o **PRIMEIRO TRANSIGENTE** o valor nominal de **R\$ 53.817,37 (cinquenta e três mil oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos)**, referente fls. (14 e 30), a título de ressarcimento de danos ao **SEGUNDO TRANSIGENTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O **SEGUNDO TRANSIGENTE**, renuncia, nesta oportunidade, ao direito de postular quaisquer outras indenizações e/ou restituições perante os órgãos públicos e/ou órgãos judiciais, tendo por objeto os danos ora indenizados advindos destes fatos, exarando plena, ampla e irrevogável quitação, ainda que haja fato superveniente.

**Subcláusula Única:** Fica ciente a **SEGUNDO TRANSIGENTE** que se vier a postular, em nome próprio ou por interposta pessoa (**TERCEIROS**) por quaisquer outras indenizações ou restituições



mencionadas na **CLÁUSULA TERCEIRA**, sobre o mesmo objeto, será considerado litigante de má-fé, respondendo civil e penalmente por tal ato.

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente transação põe fim a todas e quaisquer questões decorrentes da mencionada reparação de danos, não tendo mais as partes qualquer pretensão judicial ou extrajudicial a postular, dando-se por quites e satisfeitas, tudo em conformidade com a lei.

**CLÁUSULA QUINTA:** Esta transação é celebrada sem erro ou dolo, por vontade livre e ponderada, em caráter irrevogável e irretratável, sujeitando-se as partes, seus herdeiros e sucessores a fazerem-na sempre boa, firme, vigente, válida e eficaz.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas porventura existentes neste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para o caso de o **SEGUNDO TRANSIGENTE** ter débitos em aberto junto à administração municipal, fica ciente de que pode-se proceder à compensação voluntária do valor aqui a receber com o valor devido ao **PRIMEIRO TRANSIGENTE**, em termo apartado. Nesse momento declara ( ) TER INTERESSE NA COMPENSAÇÃO / (X) NÃO TER INTERESSE NA COMPENSAÇÃO.

Estando justos e acordados, assinam este **TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em 03(três) vias, de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas, abaixo firmadas, para que assim surta os seus desejados efeitos de lei e prova.

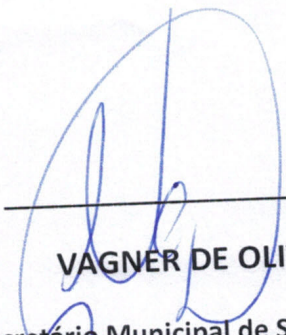
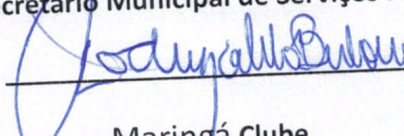
Maringá, 10 de Setembro de 2019

P/ PRIMEIRO TRANSIGENTE:

P/ SEGUNDO TRANSIGENTE:

TESTEMUNHAS.....

CPF:.....

  
\_\_\_\_\_  
**VAGNER DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
  
\_\_\_\_\_  
Maringá Clube

Sob o Presidente, SR. Rodrigo Vito Bertocco

CPF:.....



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021809901-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.145.132/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARINGA CLUB**  
**CNPJ: 79.145.132/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:42:11 do dia 28/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2020.

Código de controle da certidão: **2BC3.0FFC.099E.EE06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

<b>Apólice N°</b> 18-29-619.928	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63614002 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/10/2019 às 24 horas de 08/10/2020
<b>Data de Emissão</b> 09/10/2019	<b>Proposta</b> 9685991		<b>Filial</b> MARINGA

**CONDIÇÕES PARTICULARES****DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

<b>Nome do(a) Segurado(a)</b> MARINGA CLUB	<b>CNPJ/CPF</b> 079.145.132/0001-61
---	--

**Endereço**  
RUA DOUTOR ARION RIBEIRO DE CAMPOS, 389

<b>Bairro</b> ZONA 02	<b>CEP</b> 87010-320	<b>Cidade</b> MARINGA
--------------------------	-------------------------	--------------------------

<b>UF</b> PR	<b>Telefone</b> (44) 3227-2359	<b>Fax</b> ( ) -	<b>E-Mail</b>
-----------------	-----------------------------------	---------------------	---------------

**DADOS DO CORRETOR**

<b>Corretor</b> SEGURART CORRETORA ADMR DE SEGUROS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 079.726.196/0001-56
--	--

<b>Cód. LS</b> 99007955	<b>Cód. Estabelecimento</b> 0001	<b>Cód. SUSEP</b> 0100065340	<b>Participação (%)</b> 100%	<b>Telefone</b> (44) 3262-2342
----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

**OBJETO DE SEGURO**

O presente contrato de seguro tem por objetivo indenizar ao Segurado, durante a vigência do contrato, observados os limites estabelecidos na apólice, os prejuízos decorrentes de perdas e danos materiais causados, de forma súbita e imprevista, aos bens/interesses garantidos diretamente resultantes de riscos cobertos de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares de nosso Produto Liberty Comércio & Serviços, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

**OBJETO SEGURADO**

Prédios, benfeitorias, móveis, maquinismos, materiais e utensílios, mercadorias e matérias-primas localizados no território nacional, conforme Valor em Risco Declarado.

**MOEDA**

Todos os valores deste documento estão expressos em R\$ (REAL).

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

<b>Prêmio Líquido</b> 6.985,07	<b>Adic. Frac.</b> 0,00	<b>IOF</b> 515,50	<b>Prêmio Total</b> 7.500,57
-----------------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------------------

**FORMA DE PAGAMENTO - Periodicidade Mensal**

<b>Tipo de Cobrança</b> FICHA COMPENSACAO	<b>Número de Parcelas</b> 05	<b>Número do Teleoc</b>
--	---------------------------------	-------------------------

**PARCELAMENTO**

<b>Parcelas</b> 0001	<b>Banco</b> 0	<b>N° Agência</b>	<b>N° Conta-Corrente</b>	<b>Vencimento</b> 16/10/2019	<b>Valor da Parcela</b> 1.500,13
-------------------------	-------------------	-------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------------



<b>Apólice N°</b> 18-29-619.928	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63614002 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/10/2019 às 24 horas de 08/10/2020	
<b>Data de Emissão</b> 09/10/2019	<b>Proposta</b> 9685991		<b>Filial</b> MARINGA	
0002	0		16/11/2019	1.500,12
0003	0		16/12/2019	1.500,12
0004	0		16/01/2020	1.500,12
0005	0		16/02/2020	1.500,12

**CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO**

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subseqüentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

**LOCAL(IS) SEGURADO(S)**
**ITEM 001**
**Endereço**

RUA DOUTRO ARION RIBEIRO DE CAMPOS, 389

Bairro	Cidade	UF	CEP
ZONA 02	MARINGA	PR	87010-320

**Atividade**

128-00/CLUBE DESPORTIVO OU SOCIAL

Existe outro seguro cobrindo os mesmos bens? NÃO

**RENOVAÇÃO**

Renova Apólice N°	Seguradora	Período Vig. Anterior	Sinistralidade
1829618833	LIBERTY SEGUROS S/A	5 ANOS CONSECUTIVOS E ACIMA	ACIMA DE 30%

**VALOR(ES) EM RISCO DECLARADO(S)**

Danos Materiais (DM)	Total VR
8.000.000,00	8.000.000,00

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA DO ITEM (LMGI)**

Danos Materiais (DM)	Lucros Cessantes (LC)	Responsabilidade Civil (RC)	Total (DM + LC + RC)
8.000.000,00	0,00	110.000,00	8.110.000,00

**COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)**

<b>Apólice N°</b> 18-29-619.928	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63614002 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/10/2019 às 24 horas de 08/10/2020
<b>Data de Emissão</b> 09/10/2019	<b>Proposta</b> 9685991		<b>Filial</b> MARINGA

<b>Coberturas Contratadas</b>	<b>LMI da Cobertura Contratada</b>	<b>Prêmio da Cobertura Contratada</b>	<b>Ramo da Cobertura Contratada</b>
Incendio/Queda de Raio/Explosao/Implosao acidental/Fumaca/Queda de aeronave - Verba Prédio e Conteúdo	8.000.000,00	4.543,79	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
DANOS ELETRICOS	47.151,00	617,32	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
QUEBRA DE VIDROS	25.000,00	241,46	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
RECOMPOSICAO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	30.000,00	72,85	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	100.000,00	29,14	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL
TUMULTOS, GREVES E ATOS DOLOSOS	100.000,00	29,14	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
Vendaval/Furacao/cliclone/Granizo/Impacto Veic Terretres	500.000,00	1.432,79	18 - COMPREENSIVO EMPRESARIAL
LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS	Ver Cond. Gerais	9,47	12 - ASSISTENCIA BENS EM GERAL
RESPONSABILIDADE CIVIL ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	10.000,00	9,11	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL

**FRANQUIAS / POS**

<b>Coberturas Contratadas</b>	<b>Franquia / Participação Obrigatória do Segurado (POS)</b>
Incendio/Queda de Raio/Explosao/Implosao acidental/Fumaca/Queda de aeronave - Verba Prédio e Conteúdo	Queda de Raio 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 2.000,00
DANOS ELETRICOS	15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 5.000,00
QUEBRA DE VIDROS	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 300,00
RECOMPOSICAO DE REGISTROS E	Sem participação obrigatória.

<b>Apólice N°</b> 18-29-619.928	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63614002 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/10/2019 às 24 horas de 08/10/2020
<b>Data de Emissão</b> 09/10/2019	<b>Proposta</b> 9685991		<b>Filial</b> MARINGA

070636140021



DOCUMENTOS	
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Sem participação obrigatória.
TUMULTOS, GREVES E ATOS DOLOSOS	Sem participação obrigatória.
Vendaval/Furacao/ciclone/Granizo/Impacto Veic Terretres	10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.150,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA 24 HORAS	Sem participação obrigatória.
RESPONSABILIDADE CIVIL ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	Sem participação obrigatória.

Risco localizado em andar superior (acima do 2º andar)?	Não
Risco localizado em condomínio comercial fechado?	Não
A Atividade do Local segurado é exclusivamente "depósito"?	Não

**Prêmio Líquido do Item: R\$ 6.985,07**
**OBSERVAÇÕES**

O VALOR EM RISCO DECLARADO

PELO SEGURADO E: 8000000

**DADOS DA FILIAL**

<b>Filial</b> MARINGA	<b>CNPJ</b> 061.550.141/0025-40		
<b>Endereço</b> AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA, 1496			
<b>Bairro</b> ZONA 02	<b>Cidade</b> MARINGA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87010-440

**CENTRAL DE ATENDIMENTO E SAC**

<b>Central de Atendimento</b> 4004-5423 CAPITAIS E REG. METROP. 0800-709-5423 DEMAIS REGIÕES LIBERTY ASSISTÊNCIA - FONE: 0800 702 5100	<b>SAC (reclamações e cancelamento)</b> 0800-726-1981
---	--

<b>Apólice N°</b> 18-29-619.928	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63614002 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/10/2019 às 24 horas de 08/10/2020
<b>Data de Emissão</b> 09/10/2019	<b>Proposta</b> 9685991		<b>Filial</b> MARINGA

**OUVIDORIA**

A Liberty também disponibiliza um canal de Ouvidoria, com Ouvidor externo e independente, que poderá ser utilizado para revisão do processo, caso o Cliente não concorde com a decisão da Seguradora. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site [www.libertyseguros.com.br](http://www.libertyseguros.com.br), onde é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo e-mail: [ouvidoria@libertyseguros.com.br](mailto:ouvidoria@libertyseguros.com.br), pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 – 11º andar – São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

**ATENDIMENTO SUSEP**

Atendimento Gratuito ao Público

0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

As Condições Contratuais e o Manual de Serviços deste seguro estão disponíveis no portal da Liberty Seguros ([www.libertyseguros.com.br](http://www.libertyseguros.com.br)).

Para sua visualização acesse o menu PARA EMPRESAS e selecione o produto "Liberty Comércio & Serviços", clique em MANUAIS E CONDIÇÕES e em seguida clique em "Para consultar o manual referente à sua apólice, clique aqui". É necessário o número da apólice e o CPF ou CNPJ do Segurado.

**CLÁUSULAS PARTICULARES****Cláusula de Exclusão de Galpões do tipo Vinilona / Inflável ou assemelhados e de Mercadorias ao Ar Livre**

A presente apólice não fornece cobertura para Galpões do tipo Vinilona / Inflável ou assemelhados e seus respectivos conteúdos, nem para mercadorias ao ar livre.

São considerados riscos excluídos da presente cotação: bens/mercadorias ao ar livre, galpões de vinilona e assemelhados, inclusive seus respectivos conteúdos.

**Cláusula de Exclusão de riscos associados à fabricação de produtos de Asbestos (Amianto)**

A presente apólice não fornece cobertura para nenhum risco associado à fabricação de produtos de Abestos (Amianto).

**Cláusula Adicional de Exclusão para Atos de Terrorismo**

Não obstante o que em contrário possam dispor as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares do presente seguro, fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, cabendo à Seguradora comprovar com documentação hábil, acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, e desde que este tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela Autoridade Pública competente.



<b>Apólice N°</b> 18-29-619.928	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63614002 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/10/2019 às 24 horas de 08/10/2020
<b>Data de Emissão</b> 09/10/2019	<b>Proposta</b> 9685991		<b>Filial</b> MARINGÁ

**Cláusula de Exclusão de Risco Nuclear**

Este contrato não cobre qualquer perda, dano ou despesas de nenhuma natureza decorrente direta ou indiretamente de alguma das seguintes causas, independentemente de qualquer outra causa ou evento contribuindo simultaneamente ou em qualquer outra sequência para sinistro:

Reação nuclear ou radiação, ou contaminação radioativa, por qualquer causa, incluindo, mas não limitada a incêndio direta ou indiretamente ocasionado por reação nuclear ou radiação ou contaminação radioativa.

**Cláusula de Exclusão de Riscos Políticos**

Independentemente de qualquer disposição em contrário dentro deste seguro ou qualquer endosso a ele relacionado, fica acordado que este seguro exclui:

Perdas, danos, custos e despesas de qualquer natureza direta ou indiretamente causados por, resultantes de ou relacionados a qualquer dos itens a seguir, independente de qualquer outra causa ou evento que contribua atualmente ou em qualquer outra sequência em relação ao dano;

Confisco, expropriação, nacionalização, recrutamento de soldados, recrutamento forçado ou destruição de ou dano a bem por ordem do Governo de direito ou de fato ou qualquer Autoridade Pública Municipal ou local do país ou da área na qual o bem está situado; apreensão ou destruição em quarentena ou regulamentação alfandegária.

**Cláusula Particular Informações**

A cobertura desta apólice está baseada nas informações fornecidas pelo Segurado e/ou seu Representante Legal. Se não forem fornecidas todas as informações que, por algum modo, direta ou indiretamente, possam influir na aceitação do seguro ou na fixação da taxa do prêmio, não apenas contemporâneas à contratação, mas também as que se tenham verificado, ou cuja verificação for previsível no curso da vigência da apólice ou se as informações fornecidas não estiverem corretas, as condições desta apólice serão revistas ou, até mesmo, esta apólice poderá ser cancelada. Comunicar à Seguradora, com exatidão, toda e qualquer circunstância do risco e/ou alteração das informações contidas na proposta de seguro é uma responsabilidade constante durante toda a vigência da apólice.

**Cláusula Particular de Edifícios Tombados pelo Patrimônio Histórico**

Fica entendido e acordado que estão excluídas do presente seguro todas e quaisquer indenizações relativas à bens tombados pelo patrimônio histórico, no que diz respeito à mão-de-obra especializada e/ou reposição de materiais específicos utilizados em eventuais restaurações, estando portanto cobertos, exclusivamente, o custo relativo à reconstrução do imóvel, excluindo-se, por sua vez, os custos de restauração.

Em caso de sinistro coberto pelo presente seguro, fica acordado que:

Se, depois da reconstrução, houver depreciação artística, quer seja redução do valor do prédio sinistrado ou do conjunto de que faça parte, a referida depreciação não estará garantida por este seguro e nem os prejuízos daí resultantes.

<b>Apólice N°</b> 18-29-619.928	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63614002 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/10/2019 às 24 horas de 08/10/2020
<b>Data de Emissão</b> 09/10/2019	<b>Proposta</b> 9685991		<b>Filial</b> MARINGA

**INFORMAÇÕES GERAIS**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

**LEMBRE-SE**

Os termos que regem as coberturas contratadas e expressamente descritas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Contratuais do seguro. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): [faleconosco@libertyseguros.com.br](mailto:faleconosco@libertyseguros.com.br).

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações contidas na proposta de seguro, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por essa razão, confira todas as informações constantes na especificação dessa apólice e, caso haja necessidade de qualquer alteração ou retificação de dados, comunique esse fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que, durante a vigência da apólice, toda e qualquer modificação nas informações contidas na proposta de seguro também deve ser imediatamente comunicada. Essas mudanças serão avaliadas pela Seguradora dentro dos prazos estabelecidos na apólice, podendo, inclusive, ocasionar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 9 de Outubro de 2019.



**Marcos Machini**  
Vice-Presidente Comercial

<b>Apólice N°</b> 51-29-400.063	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63466106 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/03/2019 às 24 horas de 08/03/2020
<b>Data de Emissão</b> 08/03/2019	<b>Proposta</b> 63466106		<b>Filial</b> MARINGA

**CONDIÇÕES PARTICULARES****DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

<b>Nome do(a) Segurado(a)</b> MARINGA CLUB	<b>CNPJ/CPF</b> 079.145.132/0001-61
---	--

**Endereço**  
RUA DOUTOR ARION RIBEIRO DE CAMPOS, 389

<b>Bairro</b> ZONA 02	<b>CEP</b> 87010-320	<b>Cidade</b> MARINGA
--------------------------	-------------------------	--------------------------

<b>UF</b> PR	<b>Telefone</b> (44) 3227-2359	<b>Fax</b> ( ) -	<b>E-Mail</b>
-----------------	-----------------------------------	---------------------	---------------

**DADOS DO CORRETOR**

<b>Corretor</b> SEGURART CORRETORA ADMR DE SEGUROS LTDA	<b>CNPJ/CPF</b> 079.726.196/0001-56
--	--

<b>Cód. LS</b> 99007955	<b>Cód. Estabelecimento</b> 0001	<b>Cód. SUSEP</b> 100065340	<b>Participação (%)</b> 100%	<b>Telefone</b> (44) 3262-2342
----------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

**MOEDA**

Todos os valores deste documento estão expressos em R\$ (REAL).

**LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)**

Representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora para essa apólice, respeitando os critérios definidos nas Condições Gerais desse Seguro.

**200.000,00**

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

<b>Prêmio Líquido</b> 1.920,60	<b>Adic. Frac.</b> 0,00	<b>IOF</b> 141,74	<b>Prêmio Total</b> 2.062,34
-----------------------------------	----------------------------	----------------------	---------------------------------

**FORMA DE PAGAMENTO - Periodicidade Mensal**

<b>Tipo de Cobrança</b> FICHA COMPENSACAO	<b>Número de Parcelas</b> 04	<b>Número do Teleoc</b>
--	---------------------------------	-------------------------

**PARCELAMENTO**

Parcelas	Banco	N° Agência	N° Conta-Corrente	Vencimento	Valor da Parcela
0001	0			15/03/2019	515,59
0002	0			15/04/2019	515,59
0003	0			15/05/2019	515,59
0004	0			15/06/2019	515,57

**CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO**

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

<b>Apólice N°</b> 51-29-400.063	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63466106 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/03/2019 às 24 horas de 08/03/2020
<b>Data de Emissão</b> 08/03/2019	<b>Proposta</b> 63466106		<b>Filial</b> MARINGA

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subseqüentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constante das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constante das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

### **OBSERVAÇÕES**

Seguro contratado a base de ocorrência

Âmbito do Seguro: Território Brasileiro

Local de Risco: Rua Dr. Arion Ribeiro de Campos 389, Zona 02 - Maringá - PR

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO

R\$ 200.000,00

COBERTURAS CONTRATADAS/LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO

- Clubes, Agremiações e Associações Recreativas - Ramo 51 - Responsabilidade Civil

Prêmio da cobertura contratada: R\$ 1.494,07

LMI - R\$ 200.000,00

- Danos Morais Clubes, Agremiações e Associações Recreativas - Ramo 51 - Responsabilidade Civil

Prêmio da cobertura contratada: R\$ 426,52

Sublimite de 20% do limite da cobertura contratada

FRANQUIAS/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIO DO SEGURADO (POS)

- Clubes, Agremiações e Associações Recreativas

10 % dos prejuízos indenizáveis, limitada ao mínimo de R\$ 3.000,00 - Dedutível por sinistro e por reclamante.

- Danos Morais

Aplica-se a franquia da cobertura contratada

CLÁUSULA ESPECÍFICA - Danos Morais

Ao contrário do mencionado na alínea "e", do subitem 6.2, da cláusula 6 – RISCOS EXCLUÍDOS, das Condições Gerais deste seguro, e tendo sido pago o prêmio adicional correspondente, o presente contrato de seguro concede

<b>Apólice N°</b> 51-29-400.063	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63466106 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/03/2019 às 24 horas de 08/03/2020
<b>Data de Emissão</b> 08/03/2019	<b>Proposta</b> 63466106		<b>Filial</b> MARINGA

cobertura, também, aos DANOS MORAIS diretamente decorrentes de danos corporais e/ou danos materiais sofridos pelo terceiro reclamante e cobertos por esta apólice.

Fica, ainda, entendido e acordado que a cobertura de Danos Morais, compreendida nesta cláusula, fica sub-limitada até o percentual máximo informado na especificação da apólice da cobertura contratada e não representando capital segurado isolado.

As Condições Contratuais deste seguro estão disponíveis no portal da Liberty Seguros ([www.libertyseguros.com.br](http://www.libertyseguros.com.br)). Para sua visualização, posicione o mouse sobre o menu Seguros, selecione o link Empresas, clique no produto Liberty Responsabilidade Civil e, em seguida, clique no link dos produtos vigentes disponíveis.

**DADOS DA FILIAL**

<b>Filial</b> MARINGA	<b>CNPJ</b> 061.550.141/0025-40		
<b>Endereço</b> AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1496			
<b>Bairro</b> ZONA 02	<b>Cidade</b> MARINGA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87010-440

**CENTRAL DE ATENDIMENTO E SAC**

<b>Central de Atendimento</b> 4004-5423 CAPITAIS E REG. METROP. 0800-709-5423 DE MAIS REGIÕES	<b>SAC (reclamações e cancelamento)</b> 0800-726-1981
---	--

**OUVIDORIA**

A Liberty também disponibiliza um canal de Ouvidoria, com Ouvidor externo e independente, que poderá ser utilizado para revisão do processo, caso o Cliente não concorde com a decisão da Seguradora. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site [www.libertyseguros.com.br](http://www.libertyseguros.com.br), onde é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo e-mail: [ouvidoria@libertyseguros.com.br](mailto:ouvidoria@libertyseguros.com.br), pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 – 11º andar – São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

**ATENDIMENTO SUSEP**

Atendimento Gratuito ao Público  
0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

As coberturas descritas na Apólice serão regidas por estas Condições Particulares e garantirão os riscos cobertos até os Limites Máximos de Indenização especificados no Contrato de Seguro, de acordo com as disposições das

<b>Apólice N°</b> 51-29-400.063	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63466106 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/03/2019 às 24 horas de 08/03/2020
<b>Data de Emissão</b> 08/03/2019	<b>Proposta</b> 63466106		<b>Filial</b> MARINGA

Cláusulas Particulares, Condições Gerais e Condições Especiais, que fazem parte integrante e inseparável da presente apólice.

**CLÁUSULA(S) PARTICULAR(ES)****Cláusula Particular Informações**

A cobertura desta apólice está baseada nas informações fornecidas pelo Segurado e/ou seu Representante Legal. Se não forem fornecidas todas as informações que, por algum modo, direta ou indiretamente, possam influir na aceitação do seguro ou na fixação da taxa do prêmio, não apenas contemporâneas à contratação, mas também as que se tenham verificado, ou cuja verificação for previsível no curso da vigência da apólice ou se as informações fornecidas não estiverem corretas, as condições desta apólice serão revistas ou, até mesmo, esta apólice poderá ser cancelada. Comunicar à Seguradora, com exatidão, toda e qualquer circunstância do risco e/ou alteração das informações contidas na proposta de seguro é uma responsabilidade constante durante toda a vigência da apólice.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

**LEMBRE-SE**

Os termos que regem as coberturas contratadas e expressamente descritas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Contratuais do seguro. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): [faleconosco@libertyseguros.com.br](mailto:faleconosco@libertyseguros.com.br).

O preço deste seguro foi calculado com base nas informações contidas na proposta de seguro, e sua veracidade e correção é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por essa razão, confira todas as informações constantes na especificação dessa apólice e, caso haja necessidade de qualquer alteração ou retificação de dados, comunique esse fato ao seu Corretor. Lembramos ainda que, durante a vigência da apólice, toda e qualquer modificação nas informações contidas na proposta de seguro também deve ser imediatamente comunicada. Essas mudanças serão avaliadas pela Seguradora dentro dos prazos estabelecidos na apólice, podendo, inclusive, ocasionar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, conforme o caso.

O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

<b>Apólice N°</b> 51-29-400.063	<b>Endosso N°</b>	<b>Contrato N°</b> 63466106 / 1	<b>Vigência do Seguro</b> das 24 horas de 08/03/2019 às 24 horas de 08/03/2020
<b>Data de Emissão</b> 08/03/2019	<b>Proposta</b> 63466106		<b>Filial</b> MARINGA



477 63461061

Atestamos a validade do presente contrato e assinamos esta apólice na cidade de São Paulo/SP, em 8 de Março de 2019.



Marcos Machini  
Vice-Presidente Comercial

## DADOS DO SEGURADO

### MARINGA CLUB

CNPJ: 079.145.132/0001-61

Apólice 09.93/00004327

Negócio: 21525139

Proposta: 0000009866850

Vigência \* 03/04/2019 à 03/04/2020

\*A partir das 24h da data indicada

Você está recebendo a renovação de sua apólice de seguro, com as coberturas e toda a segurança do produto **Tokio Marine Simples Empresa - VG**.

Para visualizar Condições Gerais, Guia de Serviços do seu seguro e a sua apólice completa em PDF, acesse o **Autoatendimento** no **Portal Tokio Marine**. Você encontrará a descrição dos riscos cobertos, riscos excluídos e demais condições contratuais do Seguro. Por meio deste serviço também é possível comunicar e acompanhar um eventual Sinistro.

Se preferir, a **Tokio Marine Seguradora** disponibiliza a versão impressa das Condições Gerais, Apólice Guia de Serviços, contate a **Central de Atendimento** através do telefone **0300 33 86546**

Você está recebendo também as carteirinhas referente aos serviços de assistência. Basta destaca-las e distribuí-las aos funcionários elegíveis ao seguro. Para sua comodidade, seguem algumas unidades reserva, caso ocorra troca ou admissão de funcionários.

[www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

## GRUPO SEGURADO

CNAE	Atividade	Funcionários	Sócios/Diretores
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares	00040	00000

## COBERTURAS E CAPITAL GLOBAL SEGURADO

	Funcionários	Prêmio Líquido (R\$)	Sócios/Diretores	Prêmio Líquido (R\$)
BÁSICA-MORTE	791.029,15	R\$ 2.650,32	Não contratada	Não contratada
IEA-IND. ESPECIAL ACIDENTE	791.029,15	R\$ 651,81	Não contratada	Não contratada
IPA-INV. PERM T/PARC ACIDENTE	791.029,15	R\$ 136,85	Não contratada	Não contratada
IPDF-INV. FUNCIONAL DOENÇA	791.029,15	R\$ 291,89	Não contratada	Não contratada
IAC-INC. AUT. CÔN-J-BÁSICA	Não contratada	Não contratada	Não contratada	Não contratada
IAF-INC. AUT. FILHOS-BÁSICA	Não contratada	Não contratada	Não contratada	Não contratada
DCF-DOENÇAS CONGÊNITAS FILHOS	Não contratada	Não contratada	Não contratada	Não contratada
AA-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Não contratada	Não contratada	Não contratada	Não contratada
VR-VERBAS RESCISÓRIAS	Não contratada	Não contratada	Não se Aplica	Não se Aplica

## DISPOSIÇÕES GERAIS

- Mantenha sua Apólice juntamente com a Proposta de Seguro e outros anexos que compõem o Contrato de Seguro.
- É fundamental que a empresa conheça as Condições Gerais e todas as Cláusulas do seu Contrato de Seguro.
- Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

- O rateio do capital global não poderá exceder o limite de capital uniforme disposto no produto.
- Capital máximo: sócios / diretores: R\$ 200.000,00 funcionários R\$ 100.000,00
- Em caso de Morte Acidental o valor da cobertura de IEA se acumula ao valor da cobertura de Morte.
- O valor do capital demonstrado na cobertura de IPA refere-se ao Capital Global da Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, a indenização será de acordo com os rateios e percentuais estabelecidos nas Condições Gerais.

## ASSISTÊNCIA(S) CONTRATADA(S)

AFF-ASSIST. FUNERAL FAMILIAR (Cobertura para segurado titular, cônjuge e filhos)	R\$ 3.000,00 Limite de Despesas por Vida
CB-CESTAS BASICAS - 06 MESES	R\$ 900,00 Limite de Despesas

## DADOS DO PAGAMENTO

Prêmio Líquido Total	IOF	Prêmio Total	
R\$ 3.730,87	R\$ 14,16	R\$ 3.745,03	
Cobrança	Banco	Agência	Conta
CARNÊ			
CPF do Correntista			

## VANTAGENS

- Tranquilidade para os funcionários de sua empresa.
- Manutenção simplificada: dispensa o envio de movimentação mensal de funcionários à Seguradora.
- Flexibilidade: você pode mudar o plano de coberturas da sua empresa durante a vigência do seguro de forma simples e rápida. Fale com seu Corretor.
- Facilidade: Serviços de Assistência para maior comodidade dos beneficiários.

## O QUE VOCÊ PODE ADQUIRIR

- Agora que os seus Funcionários estão protegidos, que tal pensar no seu patrimônio e fazer o seguro da sua Empresa?
- Consulte seu Corretor de Seguros e faça uma cotação do produto Tokio Marine Empresarial

A TOKIO MARINE SEGURADORA, baseando-se nas condições firmadas junto ao Estipulante acima indicado, as quais serviram de base para emissão da presente APÓLICE, tornam-se parte integrante deste CONTRATO, sob os termos das Condições Gerais e/ou Contratuais e demais cláusulas convencionadas, insendadas na presente ou em seus anexos.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) <<http://www.susep.gov.br>>, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

  
José Adalberto Ferrara  
Diretor Presidente

  
Valmir Rodrigues  
Diretor Executivo Comercial

## PARCELAS

Parcela	Data de Vencimento	Valor	Parcela	Data de Vencimento	Valor
61	10/04/2019	312,08	62	10/05/2019	312,09
63	10/06/2019	312,09	64	10/07/2019	312,09
65	10/08/2019	312,09	66	10/09/2019	312,09
67	10/10/2019	312,09	68	10/11/2019	312,09
69	10/12/2019	312,09	70	10/01/2020	312,09
71	10/02/2020	312,09	72	10/03/2020	312,05

## DADOS COMERCIAIS

Código Corretor	Corretor
0000003467	SEGURART CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA
Telefone	Registro Susep
(44) 3262-2342	10.0065340





Imagem meramente ilustrativa.

**Prezado Cliente,**  
Confira informações importantes sobre o seu seguro renovado.

## PROCEDIMENTOS EM CASO DE SINISTRO

- Em caso de serviços de assistência, ligue para a central de atendimento por meio do número constante no cartão. Informe o nome da empresa/CNPJ e tenha em mãos o comprovante de vínculo empregatício ou societário do Segurado com o estipulante;
- Para aviso de sinistros, consulte a relação de documentos necessários que se encontra disponível no site: [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

Agora que seus Funcionários já estão protegidos, faça o mesmo com seu patrimônio.

Peça uma cotação do **Tokio Marine Empresarial** para seu Corretor.

Os boletos de pagamento foram enviados para o email. Caso você não tenha recebido entre em contato com o seu corretor (44) 3262-2342 ou retire a segunda via no Portal Autoatendimento, APP ou nossa Central de Atendimento.

\*SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor - SUSEP: 0800 021 8484 (de segunda à sexta, das 9:30 às 17:00).

Este Seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 - Código SUSEP 6190, processo SUSEP nº 15414.100354/2004-09

O registro deste Plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



220166-39 - 01/01

Assistência 24h*Tokio Marine Simplex Empresa - VG	Território Nacional 0800 707 5050	Marcosul 05 11 48095625
Aviso de Sinistro e Central de Atendimento	0300 33 86545	
SAC	0800 703 9000	
Deficientes Auditivos e de Fala	0800 770 1523	
Ouvidoria	0800 449 0000	
Disque Fraude	Território Nacional 0800 707 8060	Outros Filiais 05 27 2 11 1030

Para mais informações, consulte o nosso site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br)

(\*) Consulte os serviços disponíveis na sua apólice